



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 283 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2025

EXONERA da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos o Servidor Leonir da Silva Pereira da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos a servidor Leonir da Silva Pereira, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: f392a41b-99bf-49b1-9cc3-11e1766989da